



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº 012/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e o Senhor João Soares da Silva, para Prestação de Serviços.
- Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº 013/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e o Senhor Adão Arestides da Silva, para Prestação de Serviços.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E O SENHOR JOÃO SOARES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº: 6.081/2020

CONTRATO Nº: 012/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **JOÃO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 636.512.544-53, residente no domicílio na R. da linha nº 84, bairro Vila Nova, telefone nº 99695-1310 do Município de Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-000;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a rua Tobias Costa, s/n 1º andar, Bairro Centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada Sr. **FABIANO MORAIS CAVANCANTE**, portador de CPF n.º 001.029.004-42;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de fornecimento de água advindo de poço artesiano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.122.0004.2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E O SENHOR ADÃO ARESTIDES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº: 6.081/2020

CONTRATO Nº: 013/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **ADÃO ARESTIDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 926.643.344-68, residente no domicílio na Avenida Rotary, nº 1717, bairro palmeira de fora, no Município de Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-000.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a rua Tobias Costa, s/n 1º andar, Bairro Centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada Sr. **FABIANO MORAIS CAVANCANTE**, portador de CPF n.º 001.029.004-42;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de fornecimento de água advindo de poço artesiano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0004.2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.